Suas, porem aos que não tiverem domicilio certo, ou Sejão brancos, ou Bastardos, mulatos forros ou carijós, os fará vm Logo prender, e reméter para esta Cidade p.ª os mandar p.ª as Fortalezas da Marinha; e os q' Se alistarem voluntariam. me mande vm hua relação Logo, e os mande vir com ella á minha prezença. Espero da honra com q' vm Serve a S. Mag.º satisfaça fielmente a esta deligencia, Sem que haja algum dollo, ou paixão particular q' escuressa a rectidão da justiça. com q' mando Se execute. Dz. g.º a vm. S. Paulo 26 de Ag.º de 1767.

Cartas, que forão com a mesma ordem p.ª os Capitã	es
mores aqui referidos, darem dos Seus districtos os So	l-
dados que Se lhe pedem p.a a referida expedição.	
P.a o de Mogi das Cruzes Se pedem vinte homens :	20
	20
	20
	30
	0
	50
	40
Acima do districto d'esta cid.º	<del>1</del> ()
Era ut Supra.	10

## Para o Capitão mor de Parnahyba

Está m.<sup>to</sup> bem feita toda a deLig.<sup>a</sup> os homens para a expedicção e conducção dos mantim<sup>tos</sup> p.<sup>a</sup> Ivahy, mande-os vmc.<sup>o</sup> deixar estar debaixo de palavra alistados, e promptos té Seu tempo em q' as cousas estejão preparadas p.<sup>a</sup> partir; e do dia do embarq' vencerão o Seu tostão, e Se lhe dará dinheiro adiantado q' for a bem p.<sup>a</sup> Se proverem das Suas roupas, e durante a viagem tem de Cumer, e poderão

cm 1 2 3 4 5 6 unesp<sup>2</sup> 9 10 11 12 13 14

voltar quando quizer. Faça vmc.º com elles q' não faltem p.º o tempo, Sub pena de Serem prezos, ou elles, ou aquellas pessoas q' forem mais chegadas. Dz. g.º a vm. S. Paulo a 10 de 7br.º de 1767.

## Outra para o mesmo

Os Vinte homens q' vmc.e por minha ordem alistou para a Conducta dos mantim. tos do Ivahy, he precizo q' vmc.º os faca pôr proptos para o principio de Novembro. em q' hei de mandar avizo para elles vir receber o dinheiro q' lhe mando assistir pela Fazenda Real p.º o Seu preparo; porem advirto a vmc.º, que alguns d'elles me parecerão m.to rapazes, e outros com cara de pouca Saude; e por q' p.º esta delig.º Se precizão homens de todo o trabalho, deve vmc.º fazer nova lista escolhendo os melhores, e Capazes, p. a o q' não meta vmc. e nem rapazes menos de vinte annos de idade, nem homens que passem de cincoenta, por q'nê os prim. ros nem os Segundos podem ser capazes do traba-Iho de hua Canoa, e Servico do Certão: assim ordeno a vmc.º faça reforma nos que vir são incapazes, metendo Só os q' possam merecer com o Serviço o q' S. Mag.e lhes manda dar; tambem quando elles vierem receber o Soldo mandará vmc.º com elles Off.ºs q'os acompanhem e q' delles possão dar conta no porto de Araritaguaba, honde ha de Ser o Seo embarque, espero em vmc.º Satisfaça a tudo, como deve ao Serviço de S. Mag.º Dz. g.º a vmc.º S. Paulo a 16 de Novembro de 1767.

## P.º o Cap. mor de Jundiahy

Ficão entregues no corpo da gd.ª os quinze homens que vm mandou presos desse destricto para acompanharem o transporte dos mantimentos, q' hão de partir p.ª a expe-

cm 1 2 3 4 5 6 unesp\* 9 10 11 12 13 14